



DECRETO Nº 059, DE 28 DE MAIO DE 2021.

“Estabelece ponto facultativo no dia 03 de Junho devido ao Feriado de Corpus Christi.”

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito do Município de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo exclusivamente para os servidores, no dia 03 de Junho de 2021, excluídos desta previsão os serviços de urgência e emergência.

Art. 2º. Revogadas as disposições anteriores, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Arambaré 28 de maio de 2021.

Jardel Magalhães Cardoso

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alexandre Woloski

Secretário Municipal da Fazenda e Administração.